Sessão Realizada
Em 10 / 08 / 2021
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 268/21
Rec. 09.08.21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDAS AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – PM 074/2021 – CM 252/21.

EMENDAS MODIFICATIVAS

- **ALTERE-SE** a redação do § 2° do art. 12 para a seguinte:

"Art. 12 .....
§ 1° .....
§ 2° A Câmara Municipal poderá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação."

- **ALTERE-SE** a redação do § 1° do art. 25 para a seguinte:

§ 1° Compete ao Poder Executivo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Legislativo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista o Princípio Constitucional da independência ou separação dos Poderes Constituídos, não pode o Executivo, em um projeto de lei, atribuir ao Poder Legislativo uma determinada função, tarefa ou serviço, razão pela qual apresentamos as emendas com as devidas correções.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

Ver. CLAUDIO RENATO BECKER
Presidente

Ver. DILSON SIOCLECIO PIRES
Vice-Presidente

Ver. CESAR DOS SANTOS JUNIOR
1° Secretário

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net